



REQUERIMENTO Nº 31/2021

Exmo. Senhor
RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP.

O Vereador que abaixo subscreve, vem requerer ao Sr. Prefeito Municipal de Chavantes/SP, com fundamento no artigo 165, Inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes/SP, que informe como é realizado o pagamento da complementação de salário dos funcionários que estão recebendo benefício de auxílio doença e/ou auxílio acidente de trabalho, conforme Lei Municipal 1.948/89 e 2.261/94.

Informe, ainda, se o funcionário é comunicado sobre esse direito.

Em tempo, lembramos que os prazos de resposta aos requerimentos feitos por esta casa, em conformidade com o artigo 68, Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município é de 15 dias.

Plenário Fausi Mansur, 29 de Julho de 2021.

ROBERTO CEZAR GOMES SOARES
Vereador